

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	326.597.136,29	0,86%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	445.724.800,68	1,18%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	423.438.560,65	1,12%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	401.152.320,61	1,06%

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE

NOTA: As despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas como se liquidadas fossem no encerramento do exercício por força do art. 35, inciso II da Lei Federal n. 4.320/1964, no total de R\$ 576.228,05, referem-se à: Obrigações Patronais (R\$ 380.500,62), Vencimentos (R\$ 197.141,13), Cont IPERGS Ass Med RPPS (R\$ 1.413,70).  
Porto Alegre, 29 de janeiro de 2019.

Cons. Iradir Pietroski  
Presidente do TCE

Sandro Correia de Borba  
Diretor-Geral.

Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin  
Contador e Auditor-Geral do Estado.

Prefeituras/Câmaras/Entidades/Esfemas Federais

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO - IPASEM NH**

Protocolo: 2019000234373

**EDITAL Nº 06/2019**

**CONVOCAÇÃO PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO – IPASEM/NH convoca a pessoa abaixo listada, aprovada no Concurso Público 01/2016 decorrente do Edital 02/2016, para comparecimento em sua sede, na Rua Cinco de Abril, nº 280, Bairro Rio Branco, Novo Hamburgo/RS, impreterivelmente até o dia 05/02/2019, para manifestar interesse em assumir o cargo, nos seguintes horários: Segunda-Feira das 12h às 17:30h, de terça a quinta-feira das 8h às 11h e das 13h às 17h e sexta-feira das 8h às 13:30h. O não comparecimento acarretará desistência da vaga e convocação de outro candidato na sequência classificatória.

Classificação	Cargo	Nome
4º Lugar	Técnico em Informática	FABIANO BENDER

Novo Hamburgo, 30 de Janeiro de 2019.

ENEIDA GENEHR Diretora-Presidente

**MUNICÍPIO DE ALPESTRE**

Protocolo: 2019000234385

**Retificação - Pregão Presencial 01/2019:** Aquisição de produtos para merenda escolar com entrega parcelada. O edital foi RETIFICADO no item 52 e no Anexo I no item 52. Propostas: até 12/02/2019, às 9h. Início Etapa de Lances: 12/02/2019, após a análise e registro das propostas. Edital e Retificação: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.alpestre.rs.gov.br](http://www.alpestre.rs.gov.br). Informações: (55) 3796-1166 / 3796-1020. Alpestre, 29/1/2019. Valdir José Zasso, Prefeito

**MUNICÍPIO DE ARATIBA**

Protocolo: 2019000234428

**PROCESSO Nº 030/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada, com fornecimento de material e mão-de-obra para Construção da Orla Turística, com Ciclofaixa, as margens do Lago da Usina Hidrelétrica Itá, no Município de Aratiba, RS. **DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 19.02.2019 – 09:00 horas. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal ou no site [www.pmaratiba.com.br](http://www.pmaratiba.com.br). Aratiba, RS, 29.02.2019. Izeldo Zin, Prefeito Municipal em exercício.

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS**

Protocolo: 2019000234380

**Chamada Pública 001/2019:** Cadastramento de agricultores formais e informais para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar. Propostas: de 31/01 a 19/02/2019, das 8 às 12 e das 13:30 às 17:30hs. Edital: [www.bomjesus.rs.gov.br](http://www.bomjesus.rs.gov.br). Informações no Setor de Licitações, (54)3237-1585. Bom Jesus, 30/01/2019. Frederico Arcari Becker, Prefeito

FREDERICO WESTPHALEN

# Administração municipal institui programa "Bom Pagador"

Novo projeto prevê desconto de até 10% no IPTU para contribuintes que pagarem em dia o tributo

Agora, o contribuinte de Frederico Westphalen que pagar seus tributos em dia, terá vantagens. A Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, lançou nesta semana o programa "Bom Pagador". O projeto prevê a concessão de desconto anual no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a pessoas físicas e jurídicas que não apresentarem débitos vencidos no cadastro de seu imóvel até a data limite de 30 de novembro do ano anterior à concessão do benefício.

Segundo a titular da Secretaria da Fazenda, Simone Duarti, o objetivo da Administração de

Frederico Westphalen é beneficiar munícipes que pagam em dia o IPTU. "Queremos incentivar nossos contribuintes a pagar seus impostos dentro do prazo estabelecido. Com este programa as pessoas terão a oportunidade de economizar e, ao mesmo tempo, quitar seus débitos municipais", disse a secretária.

Com o Bom Pagador, a pessoa que não tiver débitos vencidos de IPTU no cadastro de seu imóvel, até 30 de novembro do ano anterior, terá direito a 4% de desconto se optar pelo pagamento em parcela única. Outra novidade prevista no programa, é o desconto de 1% para quem realizar a impressão do boleto

relativo ao IPTU de 2019 em cota única, pela internet. Ainda como forma de aumentar a adimplência, será concedido 5% de desconto para pagamento em Parcela Única com vencimento no dia 15 de maio de 2019. Desta forma, os **descontos podem chegar até 10%**.

No entanto, Simone alerta que o desconto é atribuído ao imóvel e não ao proprietário. "Se a pessoa possui dois imóveis e somente um está em dia, é sobre este que incidirá o desconto", frisa. O carnê do IPTU pode ser pago também de forma parcelada, em até seis parcelas, porém, esta modalidade não prevê desconto. Confira as datas:

## VENCIMENTOS DO IPTU 2019:

- Parcela única**  
- 15 de maio de 2019
- 1ª parcela**  
- 15 de maio de 2019
- 2ª parcela**  
- 15 de junho de 2019
- 3ª parcela**  
- 15 de julho de 2019
- 4ª parcela**  
- 15 de agosto de 2019
- 5ª parcela**  
- 15 de setembro de 2019
- 6ª parcela**  
- 15 de outubro de 2019.

As guias podem ser impressas no site da prefeitura, na aba "Documento de arrecadação IPTU (DAM)", na página inicial ou diretamente na Secretaria Municipal da Fazenda, localizada junto à Sala do Empreendedor. Já o pagamento dos boletos pode ser feito nas agências do Banco do Brasil, Banrisul, Caixa Econômica Federal e lotéricas/lojas conveniadas.

HPR

## Empresas se candidatam para construção de hospital



Oito empresas se candidataram para realização das obras

Com uma área prevista de 30,2 mil metros quadrados, o Hospital Público Regional (HPR) será construído no bairro Ipê, em Palmeira das Missões. Com o viés de iniciar a o processo de seleção da empresa que irá realizar as obras, a Comissão Especial de Licitações reuniu-se no gabinete do prefeito de Palmeira das Missões, Eduardo Russomano Freire, e efetuou o julgamento dos documentos de habilitação, entregues pelas empresas que apresentaram documentação para a Licitação de Concorrência, que tem por objetivo a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação especializada na execução das obras e serviços de construção do HPR.

Na sessão, estiveram presentes o presidente Haroldo Schneider, o vice-presidente, Elton Ardenghi Miranda, representantes da Comissão Permanente de Licitação e demais autoridades

do município. Após análise das documentações apresentadas, estão habilitadas, por cumprirem todos os requisitos do edital, oito empresas: Construtora LDN Ltda, Engform Engenharia Ltda, Consórcio Jota Ele - SH, Consórcio MSP, Paulitec Construções Ltda, Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda, Sial Construções Civas Ltda e Consórcio CDG - Serveng Palmeira das Missões.

A obra total é orçada em aproximadamente R\$ 164 milhões. O HPR terá 180 leitos de internação e 39 leitos de UTI, além de oferecer cerca de 10 especialidades médicas. A obra é considerada importantíssima para a região, pois nos 72 municípios em que o HPR terá abrangência, não há nenhuma unidade de saúde que atende alta complexidade. O atendimento do HPR será 100% SUS e deverá ser referência para cerca de 500 mil pessoas.

## Classificados

**IMÓVEIS**  
**VENDE-SE**

**Terreno** localizado na Santo Cerutti, nº 8, a 100 metros do Posto Paludão, em FW. Tratar (45) 9.9143-3132, com o Paulo, pelo Whats.

**IMÓVEIS**  
**ALUGA-SE**

**Apartamento** mobiliado, localizado no Edifício Solar dos Plátanos, próximo à URI/FW, contém 2 quartos, 2 banheiros, sala, cozinha, churrasqueira na sacada, vaga de garagem, salão de festas. Tratar (55) 9.9973-7290.

**Apartamento** mobiliado, novo, 2 quartos, sala, cozinha, área de serviço, elevador, salão de festas, garagem. Localizado na rua Rio de Janeiro, Edifício Normandi, ao lado do ginásio do Itapagé, em FW. Tratar (55) 9.9973-7290.

### VENDO NOTEBOOK LENOVO

i7-7500U, 8 GB de RAM, 2 GB de placa de vídeo, 1 tera de HD. **R\$ 2.000,00.**  
Whatsapp: (55)9.9674-2313



**GERAIS**  
**VENDE-SE**

**Colheitadeira** Auto Matriz "Valtra" Mod BC - 4500 4x4, flipada, ano 2013, 100% revisada. Tratar (55) 3744-4055.

**Trator** "Valtra" modelo 985 S 4x4 Multitorque, ano 1994. Tratar (55) 9.9973-0699.

**Excursão** para Meia Praia (SC), no dia 9 de fevereiro, organizada por Marli Côcco. Tratar (55) 9.9601-0216 ou (55) 3744-7037.

**VEÍCULOS**  
**VENDE-SE**

**Caminhonete** S-10, branca, cabine dupla, 2.4, completa, total flex. R\$ 60 mil. Tratar (45) 9.9143-3132, com o Paulo, pelo Whats.

## MUNICÍPIO DE ALPESTRE

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Pregão Presencial nº01/2019 - Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MERENDA ESCOLAR COM ENTREGA PARCELADA. Comunicamos que o edital foi RETIFICADO no item 52 e no Anexo I no item 52. Entrega das Propostas até o dia 12/02/2019, às 09:00. Início da Etapa de Lances: 12/02/2019 - logo após a análise e registro das propostas. Edital e Retificação pelos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.alprestre.rs.gov.br](http://www.alprestre.rs.gov.br). Informações fones (55) 3796-1166 / (55) 3796-1020. Alprestre - RS, 29/1/2019. Valdir José Zasso - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº 003/2019: 29.01.2019; Contratada: **EMPRESA JORNALÍSTICA JORNAL ALTO URUGUAI LTDA**; Objeto: Fornecimento de espaço publicitário em jornal; Vigência 01.02.2019 a 31.12.2019; Modalidade: Dispensa de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL

### Extrato de Dispensa de Licitação

Processo Administrativo/Licitatório nº 005/2019: Valmir Luiz Menegat, Prefeito Municipal de Taquaruçu do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que está dispensando a licitação para a contratação da empresa **EMPRESA JORNALÍSTICA JORNAL ALTO URUGUAI LTDA**, para fornecimento de espaço publicitário em jornal de edição Bissemanal, para divulgação de atos oficiais e administrativos, editais, campanhas educativas e sociais, notas e textos institucionais e outros; Valor R\$: 15.950,00; Vigência: 01.02.2019 até 31.12.2019; Modalidade: Dispensa de Licitação. Está dispensa de licitação, ratificada e publicada para sua eficácia. Valmir Luiz Menegat, Prefeito Municipal.